



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 222/2016

“Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a senhora **RHAIANE DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência C8, da Secretaria de Governo, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de licença médica do titular do cargo, a Senhora **ELISANGELA CRISTINO BARBOSA E SILVA**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de março de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.